

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Republicação por incorreção

PORTARIA PGJ/PI Nº 1593/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RE S O L V E

CONCEDER ao Promotor de Justiça **ÉDSEL DE OLIVEIRA COSTA BELLEZA DO NASCIMENTO**, titular da 43^a Promotoria de Justiça de Teresina e Assessor da Corregedoria-Geral, 04 (quatro) dias de compensação para serem usufruídos em 01, 02, 03 e 04 de agosto de 2022, referentes aos plantões ministeriais realizados em 28/04/2019, 01/12/2018, 14/12/2018 e 16/12/2018, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI e, de acordo com os Atos Conjuntos CGMP/PI nº 04/2012 e 03/2022, ficando meio dia de crédito, referente ao plantão de 28/04/2019, a ser anotado no prontuário e somado a outra fração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de junho de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/06/2022, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0249025** e o código CRC **843260C0**.